

Jurema
Piauí - PI

Histórico

Gentílico: juremense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Jurema pela lei estadual nº 4680, de 26-01-1994, desmembrado dos municípios de Anísio Abreu e Caracol. Sede no atual distrito de Jurema (ex-localidade do município de Anísio de Abreu). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.